

PORTARIA N.º 462/DETRAN/PROJUR/2025, de 10/04/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 43114/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro COOP DE ECON E CRED MUTUO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS RANDON, CNPJ n.º 89.280.960/0001-66, Código de Credenciamento 2868, estabelecido na AV ABRAMO RANDON, n.º 770, BAIRRO: INTERLAGOS, Município: CAXIAS DO SUL/RS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Joane Toigo

Diretora de Veículos

Publicado no DOE n.º 22.491 de 11 de abril de 2025, pg 23;24.